

**POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO COMPLIANCE E
CONCORRENCIAL**

A **Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A.** (“**Carioca Engenharia**”) declara seu compromisso público e formal com a integridade, legalidade, transparência e responsabilidade em todas as suas relações e operações, reafirmando sua adesão aos princípios de boa governança e conduta ética. Esta política aplica-se a todos os colaboradores, administradores, terceiros, parceiros comerciais e demais públicos de relacionamento.

Com base no Sistema de Gestão Antissuborno Compliance e Concorrencial, esta Política estrutura-se nas seguintes diretrizes:

1. Tolerância zero a vantagens indevidas e ao suborno, em qualquer forma

É terminantemente proibida qualquer forma de suborno, incluindo promessas, ofertas, autorizações, pagamentos ou recebimentos de vantagens indevidas, seja em nome próprio ou por meio de terceiros. A organização adota o princípio da integridade como fundamento inegociável, sendo vedada qualquer tentativa de favorecimento, facilitação, indução ou omissão que possa configurar suborno, independentemente da intenção.

2. Cumprimento integral das leis e contratos firmados, em estrito alinhamento aos pilares da boa governança

O propósito da **Carioca Engenharia** está integralmente alinhado com a legislação e com os compromissos contratuais assumidos. Adota-se como padrão o respeito à legalidade, previsibilidade, prestação de contas e conduta ética, orientando as ações organizacionais pelos princípios da cultura de compliance e antissuborno.

3. Independência, autoridade e suficiência de recursos à função de Compliance Antissuborno, com acesso direto e irrestrito aos acionistas e à Alta Direção

A função de Compliance possui total autonomia com autoridade para implementar controles, avaliar riscos e recomendar ações preventivas e corretivas, em uma base regular. São assegurados os recursos necessários — humanos, tecnológicos e financeiros — para garantir sua plena atuação, bem como acesso direto ao mais alto nível da liderança.

4. Avaliação de riscos de suborno e compliance, vinculada à estratégia do negócio

O processo de gestão de riscos contempla avaliação contínua e estruturada de eventos relacionados a suborno, corrupção e não compliance, considerando fatores internos, externos, setoriais, regulatórios e reputacionais. Os riscos são tratados de forma integrada à estratégia, prevenindo, detectando e remediando qualquer inadequação.

5. Avaliação prévia e continuada de terceiros e parceiros, alinhados de acordo com o apetite aos riscos do negócio

Antes da formalização de qualquer relação contratual, e ao longo de seu ciclo de vida, são realizadas análises de integridade (Due Diligence) com base em critérios objetivos de compliance.

Terceiros e parceiros são classificados conforme grau de risco, sendo exigido o cumprimento de padrões éticos, legais e contratuais compatíveis com os valores da empresa.

6. Cláusulas anticorrupção obrigatórias em todos os contratos e propostas

Todos os documentos jurídicos celebrados pela **Carioca Engenharia** contêm cláusulas específicas que vedam expressamente práticas de suborno, corrupção e ilícitos relacionados. Essas cláusulas estabelecem consequências legais e contratuais em caso de descumprimento, permitindo encerrar, descontinuar, suspender e se recusar a assumir novas relações que possam gerar riscos não gerenciáveis.

7. Prevenção de conflitos de interesse, com declarações formais formadas antes de contratação e parcerias

A organização adota procedimentos formais para identificar, comunicar e tratar possíveis conflitos de interesse que possam afetar a imparcialidade das decisões. A transparência nas relações é obrigatória, sendo exigida a declaração prévia de situações pessoais, familiares, econômicas ou funcionais que possam configurar risco ético.

8. Tratamento imparcial dos relatos e proteção do denunciante e denunciado, com garantia de confidencialidade

Todos os relatos e denúncias são tratados com imparcialidade, agilidade e confidencialidade, com mecanismos que assegurem a proteção do denunciante e denunciado contra possíveis retaliações. Os canais de denúncia são acessíveis, anônimos e monitorados por estruturas independentes, assegurando credibilidade e confiança ao sistema de integridade.

9. Treinamento regular baseado em risco e ações de conscientização para os públicos interno e externo

O Programa de Integridade prevê a capacitação contínua de colaboradores e partes interessadas, com conteúdo customizado conforme os níveis de exposição a riscos. A **Carioca Engenharia** realiza ações educativas, campanhas, treinamentos e comunicações periódicas para promover a cultura de integridade e reforçar o entendimento das regras de conduta.

10. Previsão de consequências e sanções disciplinares para manter o contínuo cumprimento dos valores organizacionais

Condutas que violem esta política ou qualquer diretriz do **SGACC** estão sujeitas a medidas disciplinares proporcionais, conforme previsto em normas internas e legislação aplicável. A responsabilização objetiva reforça a credibilidade do sistema e demonstra o compromisso da Alta Direção com a integridade institucional.

11. Monitoramento e melhoria do SGACC, com base em indicadores e resultados comparáveis, e aprimorando o Sistema

A efetividade do **SGACC** é avaliada por meio de auditorias, revisões periódicas, indicadores de desempenho e análise de não conformidades. O processo de monitoramento é usado para corrigir falhas, prevenir recorrências e aperfeiçoar os controles existentes. Os controles de integridade são estruturados dentro dos processos operacionais da **Carioca Engenharia**, com metodologias padronizadas que permitem rastreamento, mensuração e comparabilidade.

12. Adoção de recursos tecnológicos para manter rastreabilidade, resposta rápida e confiabilidade sobre as atividades de compliance e antissuborno da construtora

São utilizados sistemas e ferramentas digitais que asseguram integridade dos registros, rastreabilidade de ações, respostas tempestivas a eventos críticos e armazenamento seguro de dados. A tecnologia atua como aliada para ampliar a eficiência e a confiabilidade do sistema de compliance.

13. Comprometimento em adotar práticas sustentáveis em suas operações, considerando os pilares de ESG e responsabilidade social

A organização incorpora em sua atuação critérios de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e governança ética. O **SGACC** apoia a adoção de práticas sustentáveis como parte da estratégia corporativa, promovendo impacto positivo na sociedade e perenidade dos negócios.

Esta Política foi aprovada pela Alta Direção e é de observância obrigatória por todos os públicos de relacionamento da **Carioca Engenharia**. Seu conteúdo está disponível nos canais oficiais da empresa, redigido em linguagem acessível, inclusiva e aderente às boas práticas de integridade.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025

Daniel Rizzotti de Oliveira
Diretor Geral